

Fico certo em se terem mandado retirar as Paradas, por onde marcharão as cartas à Ilha de S. Cathar.^a, e R.^o Gr.^o, como também do tempo, emq. se deo baixa aos soldados do Regim.^{to} de Mexia, e a onde parão os seus armamentos. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 23 de Julho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{do} de Santos.

Serve esta de reposta as duas cartas de Vm.^{ce} de 17 e 18 do corr.^{to}, e ficando na intellig.^a do q. nellas me participa, sou a dizerlhe, q. chegou o Destacam.^{to} de Voluntr.^{os} sem o Ten.^{te} Borja, q. não devia separarse d'elle por nenhum motivo, porq. está primr.^o a obrigação, q. a devoção; e de elle ser muzico lhe não aprovo, e poderá prejudicarlhe.

Como o D.^{or} Juiz de Fora requereo a Vm.^{ce} a demora do sold.^o Matias Glz. fez bem em o deixar ficar, p.^a se indagar os culpados da devaça, q. estimo se continuê, q.^{to} sinto a morte do soldado. O Destacam.^{to} entregou prezo ao cabo Cosme de Crasto Peixoto: Quanto aos Quartéis dos officiaes destacados, devendoselhes dar, não hã obrigação de o fazer p.^a acomodação de suas mulheres, nem dar a cada hum húa caza à sua fantezia, antes, se as referidas cazas admitirem dous, e tres officiaes, se devem acomodar estes em hum só quartel.

Fui entregue da Parada de Parnagua, como da carta do Ouv.^{or}, vinda pelo M.^o da Lancha, q. conduzio a farinha; e como nesta embarcação veyo húa Anta, dezejo, Vm.^{ce} me mande ahi tratar, até q. eu a remeta p.^a o R.^o de Janr.^o, e dali hir p.^a o Reyno; bem entendido, q. hey de pagar a despeza, q. com ella se fizer e de q. Vm.^{ce} fará memoria.

Já tem vindo p.^{to} das m.^{as} encom.^{das}, e as ultimas, creyo vem no caminho.

Fez Vm.^{ce} m.^{to} bem em deixar hir a Iguape o Cabo Inacio Luiz, porq. não faltou politica, em q. andou diminuto o Cor.^{el} Mexia, mandandolhe comunicar a licença daquelle pelo Comand.^o do Destacam.^{to}

Ontem expedi húa Parada p.^a Parnaguá p.^a o Ouv.^{or}, e agora remeto outra p.^a o mesmo, e p.^a o Sarg.^{to} m.^r Fran.^{co} Joze Montr.^o q' Vm.^{ce} fará marchar. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. S. P.^{to} a 23 de Julho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

**P.^a Antonio da S.^a Borges, Juiz Ordindr.^o
na V.^a de Ubatuba.**

Até agora menção tem sido entregue a carta de Vm.^{ce}, emq. me participava a eleição dos novos officiaes da Camera



dessa Villa, deq. fico siente pela sua carta de 9 do prez.^{to} mez, e estimarei, q. os novos cleytos dezempnem as suas obrigaçoens, servindo a S. Mag.^a, segundo as suas leys.

Domingos Corr.^a Brandão não hade viver sempre no mato, p.^a onde se refugiu com os seus escravos; pelo q. logo q. od.^o Brandão se recolha a qualquer dos seus sitios, Vm.^{co} fará dar execução ao meo despacho, a favor do genro Fran.^{co} Homem da Costa; e no cazo de Vm.^{co} ter acabado o seu lugar, aos Juizes, q. lhe succederem, o recomendará Vm.^{co} da minha parte; bem entendido, q. me serão responsaveis de qualquer omissão. D.^a g.^a a Vm.^{co}. S. Paulo a 29 de Julho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a Jeronimo Homem Coelho = em Ubatuba
Alfr.^a da Orden.^a.**

Incluz a vay a petição despachada, p.^a q. Vm.^{co} não tenha o prejuizo de pagar da sua algibr.^a o q. só pertencia ao Cap.^m mor dessa Villa, e sua falta, á camr.^a da mesma. D.^a g.^a a Vm.^{co}. S. Paulo a 29 de Julho de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a de Ytú
João Leme de Frias.**

Pela Junta da R.^{al} Faz.^{da} mandei expedir conhecim.^{to} em forma, porq. consta ter entrado no cofre da mesma os 175\$444. r.^a dos primr.^{os} dous oytavos pertencentes a S. Mag.^a F: do produto dos escravos apanhados nos dous Quilombos do Rio abaixo, e eu fico na intelligencia da estarem depositados os 70\$000. r.^a valor do escravo Manoel, p.^a se dar ao senhor, q. o comprou, no cazo de ser aquelle precizo p.^a guia de outros q. consta, ainda existem refugiados nos matos. D.^a g.^a a Vm.^{co}. S. Paulo a 29 de Julho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a o Alfer.^a da Orden.^a da Freg.^a de S. Ant.^o
da Lapa Fran.^{co} Txyr.^a Coelho.**

Recebi a carta de Vm.^{co} de 19 de Março do corr.^o anno, e della fico na intellig.^a de Vm.^{co} ter entregue a Camr.^a da V.^a da Curitiba os dezanove cavallos, q. se achavão em seo poder, pertenc.^{es} á Real Faz.^{da}, resto dos q. ficarão, por terem morrido dezaseis, como Vm.^{co} me segura, alem dos q. lhe forão pedidos pelo Feytor de Tabauna, e dez cangalhas, deq. tive avizo pelo Cap.^m Miguel Ribr.^o Ribas; e

